



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/05/21

Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 1/1

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 155/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR NA MASSAGUEIRA DE BAIXO, COM ACADEMIA AO AR LIVRE E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL.

JUSTIFICATIVA: A urbanização da orla lagunar visa trazer mais opções de lazer aos moradores da massagueira de baixo, além de presentear a todos com um local para apreciação da vista que nossa lagoa proporciona. A orla e as praças são os poucos lugares públicos e gratuitos que os pais têm para levar seus filhos para brincar.

Ademais, a construção da academia ao ar livre visa a melhoraria da condição física, qualidade de vida e da saúde das pessoas. Essas áreas são trajetos utilizados diuturnamente para prática de caminhadas, sendo de grande importância uma academia no percurso para as pessoas praticarem esportes, pois atividade física auxilia na prevenção de várias doenças e eleva a autoestima do cidadão.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betrinho da Barra Nova)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 03/03/21

Funcionário